



3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230098 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2022-074-PMVX

Terceiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED** e a empresa **K. SILVA COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E COMUNICACOES LTDA**, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo, cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura fornecimento de sinal de internet banda larga – Link dedicado de Internet – Duplex, que entre si celebrarão o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230098, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.811.402/0001-80, sediada à Rua João Cavalcante, s/n, Bairro Jardim dallacqua, na cidade de Vitória do Xingu/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **GRIMÁRIO REIS NETO**, Secretário Municipal de Educação, e a empresa **K. SILVA COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E COMUNICACOES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº 19.376.082/0001-00, com sede na Rua Joaquim Acácio, nº 778, Sala A, bairro Brasília, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.377-590, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por neste ato representada pela Sra. **JOCENIR GOMES DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Anchieta, nº 1521, Fundos, bairro Perpetuo Socorro, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.371-276, portadora do RG nº 3037417 SSP/PA e CPF nº 649.259.192-53, para os efeitos deste Segundo Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº. 20230098, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2022-074-PMVX, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20230098, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2022-074-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, estendendo a sua vigência por mais 10 (dez) meses, onde terá início em 30/10/2025 a 30/08/2026, conforme autoriza Art. 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, conforme tabela abaixo;

Item	Descrição/especificações	QTD	Valor unitário	Valor total
091402	INTERNET VIA RÁDIO E/OU FIBRA ÓPTICA (DEDICADA) ZONA RURA	10	4.729,60	47.296,00



CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão, conforme dotações orçamentárias a seguir:

12 122 0004 2.059 – *Manutenção da Secretaria de Educação.*

3.3.90.39.00 – *Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica*

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 08 de outubro de 2025.

CONTRATANTE: GRIMÁRIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

CONTRATADA: K. SILVA COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E
COMUNICACOES LTDA
CNPJ/MF n.º 19.376.082/0001-00

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____